



DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS

Campus de Lhanguene, C.Postal:4040, Av. de Moçambique, Km1, Maputo nº62 Tel:21401078, nFax21401082

Visto

O Magnífico Reitor da UP - Maputo

(Prof. Doutor Jorge Ferrão)

Edital

Candidatura e Renovação à Bolsa de Estudo

Ano Lectivo 2021

A Universidade Pedagógica de Maputo, através da Direcção dos Serviços Sociais tem como um dos objectivos, criar mecanismos de apoio social que asseguram a permanência e conclusão dos cursos para os estudantes carenciados. A maior parte dos financiamentos são asseguradas pelo Orçamento do Estado para além dos outros financiadores nacionais e estrangeiros. É neste contexto que ao abrigo das alíneas a) e b) do artigo 4 do Regulamento de Bolsas de Estudos administradas pela Universidade Pedagógica, torna-se público que está aberto o concurso para a concessão de bolsas para o ano lectivo de 2020.

1. Tipos de Bolsas:

A Universidade atribui os seguintes tipos de Bolsas:

- a. **Bolsa Completa**, quando habilita o beneficiário ao alojamento, alimentação, valores monetários e isenta-o de pagamento de propinas;
- b. **Bolsa Reduzida**, quando contempla os benefícios indicados na alínea anterior excluindo o alojamento e a alimentação;
- c. **Bolsa por mérito**, quando contempla os benefícios da bolsa completa, sendo o valor atribuído superior ao dos da bolsa completa, cujo requisito é ter concluído no ano lectivo anterior, todas as disciplinas do nível a que pertence com média igual ou superior a 16 valores.

2. Requisito para a Bolsa de Estudos

2.1 Renovação da Bolsa para os bolseiros de 2017 da FET que frequentam os cursos de Engenharia (Construção Civil e Electrónica) e bolseiros de 2018, 2019 e 2020 dos restantes cursos

- a. Apresentar comprovativo da renovação da matrícula;
- b. Ter obtido aproveitamento positivo no ano anterior;
- c. Não ter nenhum vínculo laboral;
- d. Ter bom comportamento Cívico e Moral;
- e. Ter a situação das taxas de alojamento e de assistência social regularizadas.

2.2 Candidatura dos Estudantes Internos (2018, 2019 e 2020)

- a. Ter obtido aproveitamento positivo no ano anterior;
- b. Não ter idade superior a 25 anos até 31 de Dezembro de 2021;
- c. Apresentar a fotocópia do Bilhete de Identidade reconhecida;
- d. Apresentar o atestado de pobreza;
- e. Apresentar o comprovativo do rendimento familiar;
- f. Apresentar o comprovativo do agregado familiar;
- g. Não ter nenhum vínculo Laboral;
- h. Não se beneficiar de nenhuma outra bolsa;
- i. Ter bom comportamento Moral e Cívico;
- j. Ter NUIT;
- k. Ter conta bancária.

2.3 Candidatura dos Novos Ingressos 2021

- a. Ter concorrido e aprovado aos exames de admissão para a Universidade Pedagógica de Maputo;
- b. Estar inscrito em um Cursos Regulares na Universidade Pedagógica de Maputo;
- c. Não ter idade superior a 25 anos até 31 de Dezembro de 2021;
- d. Apresentar a fotocópia do Bilhete de Identidade;
- e. Apresentar o Atestado de Pobreza;
- f. Apresentar o comprovativo do Rendimento Familiar;
- g. Apresentar o comprovativo do Agregado Familiar;
- h. Não ter nenhum vínculo Laboral;
- i. Não se beneficiar de nenhuma outra Bolsa;
- j. Ter NUIT;
- k. Ter conta bancária.

3. Formalidades para a Renovação e Candidatura da ou à Bolsa de Estudos

- a. Depositar o valor de **100,00Mts** (Cem Meticais) correspondentes a aquisição da ficha de renovação e candidatura na conta **Universidade Pedagógica – UP – ICSAS nº8558408103 do BCI**;
- b. Apresentar o talão de depósito no acto da Renovação e Candidatura da bolsa na Direcção dos Serviços Sociais ou locais definidos para o efeito;
- c. Apresentar cópia de B.I. e Ficha de Inscrição Semestral;
- d. Preencher a ficha de Renovação e Candidatura anexar os itens indicados em 2.1, 2.2, e 2.3;

4. Local e Prazo da entrega da Documentação

Para a Renovação (bolseiros de **2018, 2019 e 2020**) e Candidatura (excepcionalmente para os candidatos referidos em 2.2 e 2.3) da Bolsa de Estudo os estudantes deverão entregar os seus processos a partir de 19 de Abril a 19 de Maio do ano em curso *na* Direcção dos Serviços Sociais, 1º andar – Lar da UP, Campus de Lhanguene.

5. Isenção de Propinas

Beneficia-se da isenção do pagamento da taxa de propinas o estudante que:

- a. Seja filho ou enteado, cônjuge do membro do Corpo Técnico Administrativo da UP;
- b. Seja Atleta Federado ou Activista do Grupo Cultural da Universidade Pedagógica Maputo sob tutela dos Serviços Sociais;
- c. Estudante carente com despacho autorizado pelo Magnífico Reitor.

6. Publicação dos Resultados da Renovação e Concessão da Bolsa

Os resultados do apuramento à Renovação da Bolsa de 2021, serão afixados:

- a. No átrio da Direcção dos Serviços Sociais, Residência Estudantil – Campus de Lhanguene e nas Faculdades da Universidade Pedagógica - Maputo.
- b. No SITE da UP (www.up.ac.mz).
- c. Vagas para novos ingressos:

UP - Maputo	Bolsa de Estudos		
	Monetária	Alojamento	78
	51	27	

7. Observações

A Renovação à Bolsa Completa será considerada para os estudantes:

- i. Inscritos na Universidade Pedagógica – Maputo;
- ii. Que tenham pago a taxa de 25% de Assistência Social na conta **8558408103 (BCI)** da DSS, referente aos meses que recebeu bolsa em 2020;
- vi. A beneficiação da bolsa só tem início após o deferimento do pedido de renovação e homologação do Magnífico Reitor da Universidade Pedagógica de Maputo;


13/04/2021

- vii. Falsas declarações dão direito à anulação da renovação à bolsa;
- viii. O presente edital é destinado aos estudantes dos cursos regulares;
- ix. Para uma maior flexibilidade nos serviços administrativos inerentes a gestão de Bolsa, apela-se ao estudante à regularização da situação tributária (NUIT) e actualização de sua conta bancária com respectivo NIB.

Maputo, 13 de Abril de 2021




13/04/2021